MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 823, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Anula a Portaria nº 571/2026/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.006093/2026-68, RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 571/2026/PROGEPE, que revogou a partir de 11/06/2026, a Portaria nº 524/2026/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 128, de 24/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 823/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 154, de 31 de Agosto de 2026.